



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 10/07/2025

Severino Francisco da S. Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 130/2025

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, O Senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais, providencie juntamente com a secretaria de esportes que seja autorizado a realização de uma **corrida de rua**, dentro da programação das comemorações alusivas as festividades da **PADROEIRA DA CIDADE NOSSA SENHORA DAS VICTÓRIAS**.

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, venho hoje à tribuna requerer ao Senhor Prefeito **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais que providencie a inclusão de uma **corrida de rua**, nas programações a serem realizadas por ocasião da **Festa de Nossa Senhora das Victórias**.

Corrida de rua é uma opção para indivíduos que buscam uma atividade física ao ar livre, melhorar a qualidade de vida, a resistência e a força, além de ser uma modalidade de baixo custo e dessa forma, o interesse popular vêm aumentando progressivamente, na nossa cidade inclusive já existe um grupo que pratica essa modalidade de esporte. Dentro dessa importante data a ser celebrada e grandeza e de importância da corrida para participantes profissionais, atletas, corredores não profissionais e pessoas que adotaram a corrida como instrumento de conagraçamento e de mútuos relacionamentos sociais. Assim, pautado na visão de aproximar a sociedade de Vertente do Lério deste Poder Legislativo e com o fulcro de cada vez mais buscarmos a harmonia e o interesse social como bandeiras legislativas em consonância com a constituição e os anseios populares, mister maior da existência do parlamento mirim, é que proponho ao município a organização de uma corrida de rua , dentro das programações das comemorações alusivas a (**FESTA DE**



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

NOSSA SENHORA DAS VICTÓRIAS) e que esta data fique oficializada no calendário anual das festividades.

Data da Corrida: 15 de agosto

Horário: Largada 06:00hs

Percurso: 3 KM

Saída e Chegada: Em frente da Igreja **NOSSA SENHORA DAS VICTÓRIAS**.

Itinerário: Pelas principais ruas da cidade.

Inscrições: um quilo de alimento não perecível

Quantidade de participantes: todas que aparecerem. Importante salientar, que a referida atividade esportiva, corrida de rua, tem como objetivo dinamizar um maior fluxo de pessoas, com intuito dinamizar essa prática de esporte!

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 08 de julho de 2025.


SAULO NASCIMENTO LIMA
VEREADOR